



Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) RECURSO ESPECIAL nº 1814556/PR, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro MOURA RIBEIRO e no qual figuram, como RECORRENTE, FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS, advogados(as) GEORGE DE LUCCA TRAVERSO E OUTRO(S) (RS016578), ADRIANO RODRIGO BROLIN MAZINI (PR029101) e, como RECORRIDO, LOURENCO ROSA e, como RECORRIDO, DORIAN LUIZ BACHMANN e, como RECORRIDO, ADAMASTOR DE SOUZA e, como RECORRIDO, JOAO VOLNEY GALDINO e, como RECORRIDO, YOSIYUKI NAKAMURA e, como RECORRIDO, DIVA ROSA MALUCELLI DE OLIVEIRA e, como RECORRIDO, VALMIR PRODOCIMO e, como RECORRIDO, VALMIR MARIANI e, como RECORRIDO, RODOLFO STANKEWITZ e, como RECORRIDO, ANTONIO SLIVINSKI e, como RECORRIDO, SERGIO LUIZ DOS SANTOS e, como RECORRIDO, JOAQUIM FERREIRA GUIMARAES NETO e, como RECORRIDO, ROBERTO JOSE ZAPP, advogados(as) EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN E OUTRO(S) (PR032845) e, como INTERESSADO, PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, advogados(as) MARCELO RODRIGUES XAVIER (RO002391), DANIEL PENHA DE OLIVEIRA (RO003434), constam as seguintes fases: em 21 de maio de 2019, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ; em 23 de maio de 2019, DISTRIBUÍDO POR SORTEIO AO MINISTRO MOURA RIBEIRO - TERCEIRA TURMA; em 23 de maio de 2019, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) MOURA RIBEIRO (RELATOR) - PELA SJD; em 05 de junho de 2019, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.; em 05 de junho de 2019, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 07/06/2019; em 06 de junho de 2019, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 07 de junho de 2019, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 07/06/2019; em 07 de junho de 2019, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 07 de junho de 2019, REMETIDOS OS AUTOS (OUTROS MOTIVOS) PARA GABINETE DO



Superior Tribunal de Justiça

MINISTRO PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES - PORTARIA STJ 299/2017 - COM R. DESPACHO -; em 17 de junho de 2019, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 17/06/2019; em 19 de junho de 2019, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 19 de junho de 2019, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER; em 19 de junho de 2019, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 02 de agosto de 2019, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 451408/2019 (PARMPF - PARECER DO MPF) EM 02/08/2019; em 02 de agosto de 2019, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PARMPF - PARECER DO MPF Nº 451408/2019 (JUNTADA AUTOMÁTICA); em 02 de agosto de 2019, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 02 de agosto de 2019, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) MOURA RIBEIRO (RELATOR); em 13 de agosto de 2019, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO POR PREVENÇÃO AO RESP N. 1.425.326/RS (2013/0409527-9).; em 13 de agosto de 2019, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 15/08/2019; em 14 de agosto de 2019, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 15 de agosto de 2019, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 15/08/2019; em 15 de agosto de 2019, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 15 de agosto de 2019, REMETIDOS OS AUTOS (PARA REDISTRIBUIÇÃO) PARA COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 15 de agosto de 2019, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 15 de agosto de 2019, REDISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA, EM RAZÃO DE ENCAMINHAMENTO NARER, AO MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO - QUARTA TURMA. PROCESSO PREVENTO: RESP 1425326 (2013/0409527-9); em 15 de agosto de 2019, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO (RELATOR) - PELA SJD; em 22 de agosto de 2019, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 514257/2019 (PET - PETIÇÃO) EM 22/08/2019; em 22 de agosto de 2019, ATO ORDINATÓRIO



Superior Tribunal de Justiça

PRATICADO (PETIÇÃO 514257/2019 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO); em 22 de agosto de 2019, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO; em 23 de agosto de 2019, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 514257/2019; em 23 de agosto de 2019, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO (RELATOR); em 26 de agosto de 2019, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 26/08/2019; em 13 de dezembro de 2019, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO A OCORRÊNCIA NESTE RECURSO ESPECIAL DA HIPÓTESE DE REJEIÇÃO PRESUMIDA DA CONDIÇÃO DE REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA PREVISTA NO ART. 256-G DO RISTJ. MOTIVO PELO QUAL PROCEDI À ALTERAÇÃO NO SISTEMA JUSTIÇA DO STJ PARA QUE ESTE PROCESSO DEIXE DE SER IDENTIFICADO COMO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA (ART. 1.036, § 1º, DO CPC/2015).; em 30 de dezembro de 2020, REJEITO A INDICAÇÃO DO FEITO COMO RECURSO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA; em 30 de dezembro de 2020, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 02/02/2021; em 06 de janeiro de 2021, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000009/2021-CPPR AO (À)DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO COMUNICANDO DECISÃO; em 06 de janeiro de 2021, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000010/2021-CPPR AO (À)DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL COMUNICANDO DECISÃO; em 06 de janeiro de 2021, JUNTADA DE OFÍCIO Nº 000009/2021-CPPR; em 06 de janeiro de 2021, JUNTADA DE OFÍCIO Nº 000010/2021-CPPR; em 07 de janeiro de 2021, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DE FLS.2072/2076, FOI ENCAMINHADA CÓPIA DA REFERIDA DECISÃO AOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E AOS MINISTROS INTEGRANTES DA SEGUNDA SEÇÃO.; em 01 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 02 de fevereiro de 2021, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 02/02/2021; em 02 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 02 de fevereiro de 2021, REMETIDOS OS AUTOS (PARA REDISTRIBUIÇÃO) PARA



Superior Tribunal de Justiça

COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 02 de fevereiro de 2021, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 03 de fevereiro de 2021, REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO DE MINISTRO, EM RAZÃO DE DESPACHO/DECISÃO, AO MINISTRO MOURA RIBEIRO - TERCEIRA TURMA; em 03 de fevereiro de 2021, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) MOURA RIBEIRO (RELATOR) - PELA SJD; em 08 de fevereiro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 65564/2021 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 08/02/2021; em 08 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF Nº 65564/2021 (JUNTADA AUTOMÁTICA); em 09 de fevereiro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 69875/2021 (EDCL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) EM 09/02/2021; em 09 de fevereiro de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (PETIÇÃO 69875/2021 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO); em 10 de fevereiro de 2021, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO; em 10 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 69875/2021; em 10 de fevereiro de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO DOS EDCL - PETIÇÃO Nº 69875/2021. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 11/02/2021); em 10 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO DOS EDCL; em 11 de fevereiro de 2021, PUBLICADO VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO DOS EDCL EM 11/02/2021 PETIÇÃO Nº 69875/2021 -; em 11 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 12 de fevereiro de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 12/02/2021; em 17 de fevereiro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 97492/2021 (IMP - IMPUGNAÇÃO) EM 17/02/2021; em 17 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO Nº 97492/2021; em 17 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE NÃO FOI LOCALIZADA NOS PRESENTES AUTOS PROCURAÇÃO E/OU SUBSTABELECIMENTO OUTORGANDO PODERES AO ADVOGADO MARCUS FLAVIO HORTA CALDEIRA, OAB/DF 13.418, SIGNATÁRIO DA PETIÇÃO Nº 97402/2021, CUJO NOME FOI



Superior Tribunal de Justiça

INCLUÍDO NA AUTUAÇÃO SOMENTE PARA FINS DE INTIMAÇÃO.; em 17 de fevereiro de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA AO(S) ADVOGADO(S) DO(S) RECORRENTE(S) PELO PRAZO LEGAL DE 5 (CINCO) DIAS PARA REGULARIZAR REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NOS TERMOS DA CERTIDÃO CONSTANTE DOS AUTOS. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 18/02/2021); em 17 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PELO PRAZO LEGAL; em 18 de fevereiro de 2021, PUBLICADO VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PELO PRAZO LEGAL EM 18/02/2021; em 18 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 21 de fevereiro de 2021, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) MOURA RIBEIRO (RELATOR); em 22 de fevereiro de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO DOS EDCL EM 22/02/2021; em 01 de março de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PELO PRAZO LEGAL EM 01/03/2021; em 03 de março de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 145860/2021 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 03/03/2021; em 03 de março de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF Nº 145860/2021 (JUNTADA AUTOMÁTICA); em 03 de maio de 2021, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO REMESSA DOS AUTOS AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PETIÇÃO Nº 2021/00069875 - EDCL NO RESP 1814556; em 03 de maio de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2021/0069875 - EDCL NO RESP 1814556 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 05/05/2021; em 04 de maio de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 05 de maio de 2021, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 05/05/2021 PETIÇÃO Nº 69875/2021 - EDCL; em 05 de maio de 2021, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 05 de maio de 2021, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO (MINISTRO); em 10 de maio de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 436000/2021 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 10/05/2021; em 10 de maio de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 436000/2021; em 17 de maio de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM



Superior Tribunal de Justiça

17/05/2021; em 20 de agosto de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 749688/2021 (PET - PETIÇÃO) EM 20/08/2021; em 20 de agosto de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 749688/2021; em 31 de agosto de 2021, NÃO CONHECIDO O RECURSO DE LOURENCO ROSA; em 31 de agosto de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2021/0069875 - EDCL NO RESP 1814556 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 01/09/2021; em 31 de agosto de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 01 de setembro de 2021, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 01/09/2021 PETIÇÃO Nº 69875/2021 - EDCL; em 01 de setembro de 2021, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 08 de setembro de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 08/09/2021; em 27 de setembro de 2021, TRANSITADO EM JULGADO EM 27/09/2021; em 27 de setembro de 2021, BAIXA DEFINITIVA PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Certifica, por fim, que o assunto tratado no mencionado processo é: DIREITO DO CONSUMIDOR, Contratos de Consumo, Capitalização e Previdência Privada. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **2942954**

Código de Segurança: **A9EA.D4F3.1C3F.2ED0**

Data de geração: **23 de agosto de 2022, às 14:16:33**